

# **A Ação dos Bispos Católicos na Defesa dos Direitos Humanos na Ditadura Militar no Brasil**

## **The Action of Catholic Bishops in the Defense of Human Rights in the Military Dictatorship in Brazil**

*Neusa Valadares Siqueira<sup>1</sup>*  
*Eduardo Gusmão de Quadros<sup>2</sup>*  
*Marcelo Máximo Purificação<sup>3</sup>*

### **RESUMO**

Este artigo tem como objetivo geral analisar os pontos de intercessão dos Direitos Humanos com o espaço de ação da igreja católica no período ditatorial militar no Brasil. O problema central do texto consiste na participação dos segmentos católicos na defesa dos perseguidos pelos órgãos de repressão do Estado. Para tanto, procura-se compreender o engajamento dos bispos da ala progressista no enfrentamento ao regime autoritário para o restabelecimento do Estado de direito. Fundamentamos a pesquisa em fontes bibliográficas existentes sobre o tema abordado e em publicações da Arquidiocese de Goiânia. Pretendemos demonstrar que a participação dos bispos católicos no Brasil foi importante na defesa dos perseguidos políticos durante o estado de exceção vigente no Brasil após 1964.

### **PALAVRAS-CHAVE**

Estado Ditatorial; Direito Humanos; Igreja Católica; Política.

---

<sup>1</sup> Neusa Valadares Siqueira, doutora e mestre em Ciências da Religião pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás.

<sup>2</sup> Eduardo Gusmão de Quadros, doutor em História pela UnB, é professor da Universidade Estadual de Goiás.

<sup>3</sup> Marcelo Máximo Purificação, doutor em Ciências da Religião pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC-Goiás.

**ABSTRACT**

The general objective of this article is to analyze the points of intersection of Human Rights with the space of action of the Catholic Church in the military dictatorial period in Brazil. The central problem of the text consists of the participation of the Catholic segments in the defense of those persecuted by the organs of State repression. To this end, it seeks to understand the engagement of the bishops of the progressive wing in confronting the authoritarian regime for the reestablishment of the rule of law. We based the research on existing bibliographic sources on the topic addressed and on publications of the Archdiocese of Goiânia. We intend to demonstrate that the participation of Catholic bishops in Brazil was important in the defense of political persecution during the state of exception prevailing in Brazil after 1964.

**KEYWORDS**

Dictatorial State; Human Rights; Catholic Church; Politics.

**Introdução**

No período compreendido entre 1964 e 1985, o Brasil vivenciou uma ditadura controlada pelos militares, na qual o comportamento dos cidadãos foi submetido a um sistema de vigilância e a participação em movimentos de questionamento das medidas tomadas pelo regime ficaram proibidos. Essa forma de controle social não foi suficiente para reprimir totalmente os segmentos da sociedade que se opuseram às imposições ditatoriais, especialmente o movimento estudantil.

A Igreja Católica no Brasil tem sido considerada uma das mais importantes instituições de resistência e durante esse período esteve muito ligada aos movimentos sociais. Inicialmente, apoiara o movimento golpista, defendido por vários setores da sociedade, por compreender que existia um inimigo comum a ser evitado: o comunismo. Em seguida, a repressão foi intensificada e atingiu os próprios membros do clero, com a prática recorrente de torturas. Isso acarretou no rompimento de muitos bispos com o Estado e a instituição incorporou fortemente a agenda da defesa dos Direitos Humanos em sua atuação. Partindo do princípio que

essa foi uma aliança histórica estratégica, onde a legitimação da instituição religiosa estava em jogo, vamos estudar essa interface entre a fé cristã e a luta pelo reconhecimento dos direitos fundamentais da pessoa.

Com essa problemática, o presente trabalho tem por objetivo iluminar o estudo das tensas relações entre Igreja Católica e o Estado brasileiro, bem como a evolução das relações dos bispos brasileiros e com os representantes do regime, o que culminou na formação da comissão bipartite<sup>4</sup>. Partimos do pressuposto que a Igreja, com forte influência numa parte significativa da sociedade, atuou de forma relativamente independente e com autonomia frente ao Estado autoritário. No espaço político em disputa, o destaque diferencial foi a defesa dos direitos humanos.

## 1. O movimento golpista contra o estado de direito

A fase final do governo de Juscelino Kubitschek já sinalizava fortes conflitos entre os grupos políticos. Eles foram intensificados após a renúncia de Jânio Quadros, em agosto de 1961. No nível econômico, havia uma inflação crescente, corroendo os planos econômicos. No meio da incerteza política com a implementação do parlamentarismo, o esforço centrado no plano não foi suficiente para conduzir o país ao crescimento econômico, necessário naquele momento para evitar o surgimento de um movimento golpista<sup>5</sup>.

Ao renunciar, o presidente Jânio Quadros, pelo estabelecido constitucionalmente, transmitia ao vice-presidente a complicada tarefa de encaminhar o país rumo ao desenvolvimento social. Seu sucessor, todavia,

---

<sup>4</sup> A Comissão Bipartite foi formada secretamente por membros do governo militar e representantes do episcopado brasileiro, reunindo-se com certa regularidade para resolver desentendimentos entre ambos. Funcionou no Rio de Janeiro de 1970 a 1974, sendo o tema central do estudo de SERBIN, Kenneth. *Diálogos na Sombra*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

<sup>5</sup> MACHADO PEIXOTO, João P. Por que os militares intervêm na política? Brasil 1964, um estudo de caso. *Política & Estratégia*, vol. IV, número 3, julho-setembro de 1986. São Paulo: Centro de Estudos Estratégicos Convívio. Sociedade Brasileira de Cultura, 1986, p. 355-356.

era o ex-ministro do Trabalho de Getúlio Vargas e já havia sido vice-presidente de Juscelino Kubitschek. Para complicar a situação, João Goulart – Jango, como era chamado – encontrava-se em uma viagem oficial à China, o que desencadeou a oposição dos grupos derrotados eleitoralmente. Aproveitando-se da fragilidade e das muitas incertezas pela atuação do presidente da câmara, Ranieri Mazzilli, o poder legislativo agregou o apoio das altas patentes das forças armadas, que prontamente articularam um contorno ao cumprimento dos dispositivos constitucionais, buscando declarar o cargo de presidente da República em vacância<sup>6</sup>.

A atuação dos militares, coadunados com setores do Congresso Nacional, foi fundamental para encaminhar a iniciativa e construir um ambiente desfavorável à posse do legítimo representante constitucional<sup>7</sup>. Essa atitude do congresso objetivou dirimir o grave conflito institucional e ideológico manifesto pelos embates entre a aceitação e o repúdio ao ato, o que transformou a sucessão em uma disputa pelo comando do Estado brasileiro<sup>8</sup>.

Os embates no país não arrefeceram, seja este governado por Jânio Quadros no início de 1961 ou por Jango até abril de 1964. Foi crescente a ascensão dos movimentos sociais, afinados com os princípios herdados do populismo de Vargas e seguidos por Jango. Em especial, temos as questões referentes à Reforma Agrária, à distribuição de renda e o nacionalismo econômico. O momento da posse de Goulart ficou atrelado ao momento crítico e foi costurado por acordos provisórios. A solução vitoriosa foi adotar uma alternativa que limitava seus poderes por meio do regime parlamentarista.

Os opositores de Jango foram implacáveis em suas denúncias, especialmente por representar os interesses da classe empresarial. Os representantes do clero e boa parte dos meios de comunicação mantinham o grande volume de críticas. Dentre outros, podemos exemplificar com

---

<sup>6</sup> VIEIRA, E. A. Brasil: do golpe de 1964 à redemocratização. In: MOTA, Carlos Guilhaume (Org.). *Viagem incompleta: a experiência brasileira (1500-2000)*. São Paulo: SENAC, 2000.

<sup>7</sup> Chegou a haver uma ação para derrubar o avião presidencial, denominada de “operação mosquito”, revelada por SILVA, Hélio. *1964: golpe ou contragolpe?*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

<sup>8</sup> MACHADO PEIXOTO, 1986.

o *Correio Brasiliense* denunciando que o presidente representava os princípios do comunismo, sendo ele de fato um latifundiário<sup>9</sup>.

As declarações de Goulart foram observadas atentamente pelos oficiais que representavam a parte reacionária das forças militares. Dentro da polarização estabelecida pela Guerra Fria, o grupo articulou-se contra o suposto perigo de transformação do país em uma república popular. Os militares utilizaram declarações e frases isoladas para fundamentar o combate e compor um grupo articulado com lideranças civis impedir a concentração de poderes nas mãos de Jango<sup>10</sup>. Nesse ambiente de divergências e conflitos, havia dentro do grupo militar também lideranças que apoiavam as bandeiras políticas do presidente gaúcho, especialmente os defensores das teses do nacionalismo<sup>11</sup>.

O aprofundamento da crise social conduziu Jango a tomar decisões no intuito de dirimir os conflitos, cada dia mais acirrados. Buscou apoio, ainda, para seus posicionamentos referentes às soluções para os problemas existentes na sociedade brasileira. Daí o amplo projeto das Reforma de Base, com destaque para garantia da propriedade, visando desarticular uma convulsão social iminente. Os empresários e latifundiários conservadores se sentiam ameaçados sobre suas posses. O plano destacava a reforma administrativa, a eleitoral, a tributária e a educacional, com objetivo de proporcionar o desenvolvimento social<sup>12</sup>.

As lutas no governo Jango estavam acirradas especialmente pelo enfrentamento nas questões da terra e ainda os trabalhadores se organizavam em ocupações para reivindicar as condições mínimas para

---

<sup>9</sup> PRESOT, Aline. Celebrando a “Revolução”: as Marchas da Família com Deus pela Liberdade e o Golpe de 64. In: ROLLEMBERG, Denise; QUADRAT, Samantha Viz (orgs.). *A Construção Social dos regimes autoritários: Legitimidade, consenso e consentimento no século XX: Brasil e América Latina*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

<sup>10</sup> AUGUSTO, Agnaldo D. N. *A grande mentira*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2001.

<sup>11</sup> FERREIRA, Jorge. O Governo Goulart e o Golpe Civil Militar de 1964. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves (orgs.). Vol. 3, *O Brasil Republicano: o tempo da experiência democrática – da democratização de 1945 ao golpe civil e militar de 1964*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

<sup>12</sup> TOLEDO, Caio Navarro de. *O Governo Goulart e o Golpe de 64*. Coleção tudo é história. São Paulo: Brasiliense, 1982.

sobrevivência através dos movimentos onde exigiam explorar os espaços improdutivos como forma de dignidade humana. Esses movimentos causaram desconfiança para aqueles que não aceitavam a ascensão dos trabalhadores no campo político. A necessidade de produção de alimentos para preencher as necessidades daqueles que viviam no processo de urbanização serviu como justificativa para reforma agrária<sup>13</sup>.

O país sofria com a situação de pobreza e desigualdade, necessitando impulsionar sua economia. Essa era a justificativa que serviu como ideal central para as reformas. O resultado esperado não foi concretizado, ao contrário, levantou mais oposições pelos grupos conservadores, acusando o presidente de pretender edificar uma república sindicalista.

Um exemplo foi o comício ocorrido em 13 de março de 1964 na Central do Brasil (RJ), palco para a disseminação das ideias defendidas por Jango. Diante dos trabalhadores presentes, o empenho do presidente seria aprimorar as reformas iniciadas pelo seu governo<sup>14</sup>. Esse discurso do presidente foi rebatido pelos grupos elitistas, em destaque a Campanha das Mulheres pela Democracia. Outro movimento contrário às reformas foi a *Marcha da Família com Deus pela Liberdade*, estruturada por padres e por leigos, com auxílio dos empresários. A forma de expressão foi a divulgação de frases contidas no referido discurso e palavras de ordem contra o comunismo utilizadas para impactar a sociedade: “Tá na hora de Jango ir embora” e “Vermelho bom só batom”.

Os representantes da Igreja Católica, reunidos Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) referendavam o anticomunismo. Por outro lado, setores eram sensíveis às condições miseráveis em que viviam os “irmãos” do campo. Essa ruptura institucional indicava as divergentes formas de interpretar a Doutrina Social da Igreja<sup>15</sup>. Os representantes que formavam a ala progressista do episcopado tentavam

---

<sup>13</sup> TOLEDO, 1982.

<sup>14</sup> GASPARI, E. *A ditadura envergonhada*. As ilusões armadas. São Paulo: Cia. das Letras, 2002.

<sup>15</sup> CAMARGO, C. P. F.; PIERUCCI, A. F. O.; SOUZA, B.M. *Igreja Católica: 1945-1970*. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). *História geral da Civilização brasileira*. III. O Brasil republicano. Vol. 4º. Economia e cultura (1930-1964), 3ªed. Rio de Janeiro: Bertrand S.A, 1995.

mostrar que não haveria agressões a propriedade privada com a reformas e buscavam apaziguar os que temiam a perda de suas propriedades.

A conduta dos progressistas da CNBB demonstrou para o governo o apoio fundamental do episcopado no Brasil através de um discurso conciso surpreendente que enseja numa denúncia à ordem estabelecida nas condições dos trabalhadores vigente no país. Os discursos inovadores da Igreja, na visão do governo, representaram esforços para contribuição de uma nova realidade para as condições vigentes no país em que o apoio a população a margem da sociedade em condições desfavoráveis seria a alternativa para o desenvolvimento do país.

O apoio explícito da CNBB às reformas apresentadas por Jango não foi suficiente para evitar o acirramento dos conflitos sociais. Na declaração da Comissão Central do Episcopado, de 30 de abril de 1963, pode-se perceber as divisões internas e externas à instituição católica:

Uns, talvez fascinados pelo progresso material da ordem capitalista, sem sentir as consequências de seus erros ou talvez receosos de perder as vantagens que possuem, tudo fazem para manter o 'status quo'. Outros, apressam-se em programar e discutir reformas cujo conteúdo pleno e repercussões a longo prazo interessam-lhes menos do que as conveniências do momento ou as soluções paliativas para as injustiças mais gritantes. Alguns, aproveitando-se do anseio comum de reformas, passam a promover agitação estéril e destrutiva. Finalmente, grupos levados por ideologias extremistas querem instalar no país um sistema de totalitarismo estatal. Qualquer destas atitudes importaria em abandonar o ponto capital: a recuperação do homem oprimido, sua inserção numa sociedade de acordo com a perspectiva evangélica, que defenda seus direitos inalienáveis....<sup>16</sup>

Diante desse quadro, houve um movimento dos bispos mais conservadores, como Dom José Gonçalves e Dom Agnelo Rossi, que conseguiram desestruturar o grupo antes liderado pelo progressista Dom Helder Câmara, deposto do cargo de secretário geral em 1964<sup>17</sup>.

---

<sup>16</sup> CNBB. Mensagem da Comissão Central da CNBB. *Revista da Arquidiocese de Goiânia*, Ano 7, p. 243-252, abril-maio, 1963, p. 243.

<sup>17</sup> KOPANYSHYN, Emanuelle. *A ação política dos bispos católicos na ditadura militar: os casos de São Carlos e Assis*. São Carlos: UFSCar, 2016.

A sociedade estava, como demonstra o documento, em um processo de intensa mobilização e polarização. Uma parte preconizava claramente a necessidade de um golpe por parte dos militares, conseguindo a adesão de setores da sociedade civil. Outros temiam um golpe do próprio Jango, que repetiria o gesto de Vargas em 1937<sup>18</sup>. O regime democrático, como se vê, balançava cada vez mais, devido ao temor de uma ditadura pela via da esquerda ou da direita.

Com o apoio dos representantes conservadores da CNBB, os militares aproveitaram para legitimar o golpe político e antidemocrático sob o argumento da defesa do inimigo comum: o comunismo<sup>19</sup>. Uma comissão representativa da Igreja Católica, formada por 26 bispos e cardeais, foram firmes no apoio ao governo instituído. Eles declararam:

Atendendo à geral e angustiosa expectativa do povo brasileiro, que via a marcha acelerada do comunismo para conquistar o poder, as Forças Armadas acudiram em tempo e evitaram a implantação do regime bolchevista em nossa terra. [...] De uma a outra extremidade da Pátria, transborda dos corações o mesmo sentimento de gratidão a Deus pelo êxito incruento de uma revolução armada. Ao rendermos graças a Deus, que atendeu às orações de milhões de brasileiros e nos livrou do perigo comunista, agradecemos aos militares...<sup>20</sup>

O presidente João Goulart não enfrentou o levante e logo deixou o país para se exilar no Uruguai. Após o afastamento do presidente e a declaração oficial de vacância do cargo, o general Castelo Branco assumiu o governo em caráter provisório, perdurando o período correspondente a 18 meses. Esse período é marcado pelo fortalecimento do capital estrangeiro, pela aproximação com os Estados Unidos da América e a repressão a organismos de representação social, como os sindicatos.

---

<sup>18</sup> A tentativa feita por Goulart de decretar estado de sítio, em outubro de 1963, só acirrou a desconfiança de ambos os lados. DIAS, Luiz Antônio. *Em defesa da ordem. Golpe de 1964: militares e civis na trama de 1964*. Revista de História da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, ano 7, n. 83, agosto de 2012.

<sup>19</sup> FERRARINI, Sebastião Antônio. *A imprensa e o arcebispo vermelho*. São Paulo: Paulinas, 1992.

<sup>20</sup> CNBB. Declaração dos Bispos. *Revista da Arquidiocese de Goiânia*, Ano 6, p. 215-217, junho-julho 1964, p. 215-216.



Nesse contexto, os segmentos da Igreja conduziram críticas à atuação dos militares, estabelecendo um clima de confronto interno que atingiu também as classes dominantes<sup>21</sup>.

## 2. Ditadura militar: impasses e conflitos na Igreja Católica

O regime ditatorial conseguiu o apoio geral da sociedade, da mídia e dos grupos econômicos com o discurso de enfrentamento ao comunismo. Diante dessa propaganda, a Igreja Católica fortaleceu os laços entre a Igreja e o Exército no período da Guerra Fria. A atuação do clero brasileiro foi fundamental, pois acabou por justificar a ruptura do estado democrático como meio eficaz para tal combate.

Essa aliança não durou por muito tempo. Os opositores ao regime implantado começaram a sofrer represálias violentas, sofrendo por meio de torturas e todo tipo de agressões. Ao se avolumarem as denúncias, um grupo crescente de bispos passou a pedir explicações pelos “irmãos” católicos presos, sem obter respostas. Isso, consoante à percepção de que os princípios governamentais iam de encontro da Doutrina Social da Igreja empoderou a ala progressista a defender as vítimas do *terrorismo de Estado*<sup>22</sup>.

A agitação na sociedade brasileira em março de 1964 conduziu a uma sociedade dividida. O representante da nação tentou se sustentar nos movimentos pertencentes à esquerda, os grupos operários que atuavam na zona rural e urbana, e ainda os representantes estudantis. Esses movimentos organizados tinham por pauta a defesa das reformas estruturais, incluindo os espaços educacionais, político e agrário. A outra parte da sociedade era representada pelos grupos politicamente à direita, aproveitando da ala inconformada e que divulgava o medo e a falta de

---

<sup>21</sup> ROMANO, R. Brasil: *Igreja contra Estado: crítica ao Populismo Católico*. São Paulo: Kairós, 1979.

<sup>22</sup> Conceito cada vez mais usual que explora a utilização ilegítima da violência pelo estado para a manutenção do governo da sociedade. uma síntese de sua incorporação nos estudos históricos encontra-se no trabalho de D'ANTONIO, Débora C. e EIDELMAN, Ariel E. Usos y debates en la Argentina sobre la categoría del Estado terrorista. *Revista História: Debates e tendências*, vol.19, num.3, p. 361-383, 2019.

estabilidade no país. Diante desse conflito, havia uma luta pela interpretação dos dogmas religiosos, onde cada um tentava convencer o outro sobre o que seria mais correto de acordo com a fé cristã.

O período da Ditadura Militar iniciou imediatamente com os atos de repressão policial na sociedade civil, além de exiliar lideranças político-sociais. Os atos repressivos atingiram também membros do clero e o episcopado passou logo a protestar contra a forma arbitrária e abusiva que atingia os movimentos pastorais, em destaque os ligados à juventude.

O Concílio Vaticano II, com suas inovações teológicas e pastorais, serviu como base para as discussões e reorientações das ações, tanto do clero quanto do laicato. Mas, a nosso ver, essas novas orientações não foram suficientes para a politização que ocorrerá nos anos seguintes. Os sacerdotes e movimentos leigos incluíram em seus debates os temas de um modelo econômico mais humano, o ideal de uma sociedade cristã e, obviamente, as violações dos direitos fundamentais nas ações da repressão estatal<sup>23</sup>.

No catolicismo nunca houve unanimidade em relação ao governo autoritário, por todo o período do regime. Clérigos e leigos continuaram apoiadores do golpe e defendiam a continuidade de uma concepção espiritual de igreja. No entanto, outra ala seguiu ampliando a noção de missão, incluindo em suas práticas cristãs a luta em apoio aos que dos movimentos de esquerda e da justiça social<sup>24</sup>. Essa divisão na instituição deflagrou momentos tensos, inclusive entre os representantes do clero, como veremos a seguir.

As precauções contidas na conduta dos representantes da Igreja Católica foram disseminadas pela CNBB, predominando no período correspondente ao período de 1964 a 1970 a gestão dos conservadores. Nesse período ocorreu a desarticulação dos movimentos leigos, especialmente os reunidos pela Ação Católica<sup>25</sup>. No Brasil, o catolicismo demonstrou as fraturas diante do dilema entre o enfrentamento e a colaboração com o regime autoritário do estado.

---

<sup>23</sup> MAINWARING, Scott. *Igreja Católica e política no Brasil (1916-1985)*. São Paulo: Brasiliense, 1989.

<sup>24</sup> RIDENTI, Marcelo. *O fantasma da revolução brasileira*. São Paulo: UNESP, 1993.

<sup>25</sup> MAINWARING, 1989.

Sob a liderança de Dom Helder Câmara, arcebispo de Olinda e Recife, a ala progressista atuava contra a violência estatal e projeto econômico que afetava os setores empobrecidos da sociedade. Dom Geraldo de Proença Sigaud, arcebispo de Diamantina, articulava a parte conservadora, que se identificava com a ideologia direitista do país. A convivência entre conservadores e progressistas causava posicionamentos e confrontos, refletidos na mídia impressa.

Havia ainda entre os grupos relativamente opostos, os membros da Igreja de posicionamento moderado. Esses não se furtaram a apoiar os progressistas nos momentos agitados, especialmente no que se refere à prisão e tortura de pessoas do clero. Esses membros mais comedidos eram atuantes em defesa do Estado de Direito e muitos se engajavam na proteção dos que sofriam abuso do poder do Estado autoritário<sup>26</sup>.

A CNBB necessitava se reestruturar internamente e até o ano de 1968 buscou manter-se enquanto instituição organizada e coerente. A atuação local dos bispos foi em cada regional, onde o enfrentamento contra os representantes do governo ocorreu inúmeras vezes. Nos conflitos pela terra, por exemplo, os bispos Dom José Maritano, na Diocese de Macapá (AP), Dom Estevão Avelar, em Marabá (PA) e Dom Pedro Casaldáliga, em São Félix do Araguaia (MT), enfrentaram as expulsões dos índios e dos camponeses, que resistiram à política agroindustrial incentivada pela política econômica dos militares, particularmente para a Amazônia.

Na região nordeste, as desigualdades sociais foram agravadas pela extrema pobreza da região. Os mais necessitados eram relegados numa política em que a cada dia o nível de distribuição de renda era mais desigual. Os bispos foram críticos severos da concentração de renda na região e Dom Eugênio Salles em Natal (RN), depois considerado um bispo conservador, buscou amenizar esses conflitos investindo no Movimento de Educação de Base, o MEB, e em projetos de assistência social<sup>27</sup>.

A atuação dos bispos no Brasil, em nas questões sociais, ocasionou represálias por parte do regime militar. O primeiro a sofrer sanções foi

---

<sup>26</sup> REIS, Marcos dos. *As Relações entre Igreja Católica e Regime Militar no Brasil: uma análise a partir dos interesses institucionais da Igreja*. V Encontro Internacional UFES/Université Paris-Est, maio de 2015, Vitória (ES).

<sup>27</sup> KOPANYSHYN, 2016.

Dom Helder Câmara, apontado muitas vezes como um “infiltrado comunista” pelos seus críticos<sup>28</sup>. Após o estabelecimento da censura da imprensa, a circulação de qualquer matéria jornalística que tivesse o nome desse bispo seria excluída. A atuação crítica de Dom Helder era forte desde o ano de 1965, onde o mesmo passou a questionar sistematicamente em seus sermões a atuação dos governantes. A repressão ilegal foi tema central dos seus discursos, discordando da justificativa banal que necessitavam manter a ordem para o desenvolvimento do país. Não tardou para que, em 1966, o arcebispo declarasse publicamente seu rompimento com as arbitrariedades do regime<sup>29</sup>.

A repressão se intensificava contra aqueles que contestavam o regime, especialmente após o ano de 1970, quando Dom Paulo Evaristo Arns assumiu a função de arcebispo de São Paulo. Sabendo estar vigiado pelos órgãos de repressão, ele manteve a cautela, atuando na busca de presos políticos sem muito alarde. Essa atuação constante no combate ao desrespeito aos Direitos Humanos, obviamente, causou incômodos constantes aos representantes do governo, lembrando-se que em São Paulo atuou o famigerado Delegado Fleury, reincidente no uso da tortura<sup>30</sup>.

Em 1972, foi instituída a Comissão Justiça e Paz, criada com intuito de proteger e proporcionar assistência aos presos políticos e seus familiares. Ela deveria disponibilizar assistência jurídica, com a participação do Comitê de Defesa dos Direitos Humanos para os países do Cone Sul (CLAMOR), e divulgar as investigações através das denúncias de violações dos direitos fundamentais<sup>31</sup>.

Inicialmente, se o viés conservador da Igreja Católica em apoio ao golpe era forte, com o posicionamento de Dom Paulo na defesa da justiça e da igualdade, fundamentado na defesa dos Direitos Humanos,

<sup>28</sup> GOMES, PAULO CÉSAR. *Os bispos católicos e a ditadura militar brasileira: a visão da espionagem*. Rio de Janeiro: Record, 2014.

<sup>29</sup> RAMPON, Ivanir A. *O Caminho espiritual de Dom Hélder Câmara*. São Paulo: Paulinas, 2013.

<sup>30</sup> NOVAES, J.; VALENTE, J. *Dom Paulo Evaristo Arns: uma voz na escuridão*. Jornal da PUC, Rio de Janeiro, dez. 2016.

<sup>31</sup> BAUER, C. S. *Avenida João Pessoa, 2050 – 3o. andar: terrorismo de Estado e ação de polícia política do Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (1964-1982)*. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: UFRGS, 2006.

o conservadorismo arrefeceu. A pauta do combate as torturas, às prisões ilegais e a da defesa da democracia ganhou força no país<sup>32</sup>. Um momento exemplar ocorreu no episódio do assassinato do jornalista Vladimir Herzog, que havia sido conduzido para um órgão da repressão para ser detido. Quando foi noticiada sua morte, oficialmente atribui-se a um suicídio, mas os sinais das torturas brutais eram visíveis e a versão narrada incoerente. A morte do jornalista comoveu representantes de segmentos religiosos diferentes e na Catedral da Sé (SP) houve um grande ato de manifestação pública contando com a participação do pastor protestante James Wright e do rabino judeu Henry Sobel ao lado do arcebispo. No momento do ato, D. Paulo, denunciou o assassinato de Herzog num ambiente cercado pelas forças policiais<sup>33</sup>.

A truculência por parte do regime militar havia aumentado após a publicação do Ato Institucional num. 5 (AI 5), em dezembro de 1968. Houve significativo impacto nos movimentos organizados da Igreja, e eles foram sendo reestruturados de outros modos: Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), Comissão Pastoral da Terra (CPT) e Conselho Indigenista Missionário (CIMI), no início da década de 70<sup>34</sup>. A intensificação do terrorismo estatal atingiu parte dos eclesiásticos e a CNBB passou a agir na divulgação dos crimes, o que incluía uma dimensão internacional difícil do regime ditatorial controlar. A Igreja católica, se defendia, não poderia acatar os ordenamentos do Estado enquanto sua missão na sociedade civil não fosse atingida<sup>35</sup>. O papa Paulo VI legitimou o enfrentamento, quando editou, em 1967, a encíclica *Popularum Progressio*. Nesse documento, tão importante para o catolicismo latino-americano, se defendia a importância da solidariedade e do respeito à dignidade da pessoa humana como uma ação plenamente religiosa.

---

<sup>32</sup> CANCIAN, Renato. *Igreja Católica e Ditadura Militar no Brasil*. São Paulo: Editora Claridade, 2011.

<sup>33</sup> NOVAES; VALENTE, 2016.

<sup>34</sup> MARINWARING, 1989.

<sup>35</sup> CANCIAN, 2011.

### 3. O estado de exceção

Nos períodos de crise, quando a ameaça reflete na soberania do Estado, o chefe do poder executivo tem a prerrogativa de usar os dispositivos constitucionais, por um período determinado para manutenção da ordem interna. Essas medidas eram previstas na Constituição Federal de 1946, objetivando a defesa do Estado nos momentos de anormalidade mantendo-se a observância as delimitações contidas na norma máxima do país. Os poderes extraordinários do executivo foram ainda mais concentrados no texto da Constituição Federal de 1967<sup>36</sup>.

A soberania se destaca num espaço indeterminado entre a proteção do Estado e os poderes da sociedade. A soberania pode determinar o Estado de exceção, mas só poderá ser instituído em função de um momento em que se destaca a preservação do Estado<sup>37</sup>. Ao se utilizar desse instrumento, o soberano tem a prerrogativa de escolha sem fazer necessárias as justificativas na ordenação jurídica.

A questão da soberania do Estado, portanto, está estabelecida entre as questões relativas entre limite jurídico e extrajurídico, conforme Carl Schmitt (1986). A conduta de quem exerce o poder soberano se sobrepõe à liberdade no caso de ocorrer a necessidade do interesse público<sup>38</sup>.

A ordem jurídica não fundamenta o Estado de exceção. De fato, é a preservação da ordem política o princípio fundamental, reconhecidas *a posteriori* as devidas garantias, consoante a preservação do Estado. Em relação aos Estados autoritários modernos, compreende-se como Estado de exceção a intensificação dos conflitos ou uma guerra civil na qual a eliminação física do outro, que está do lado adversário, é permitida<sup>39</sup>. Ainda há possibilidade de instalação do Estado de exceção nos regimes democráticos pelas situações de emergência e de calamidade.

As legislações nacionais permanecem eivadas de controvérsias, necessitando-se de uma teoria do direito público referente ao Estado de

<sup>36</sup> CANOTILHO, José Joaquim Gomes. *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*. Coimbra: Coimbra editora, 2005.

<sup>37</sup> SCHMITT, Carl. *Teologia Política*. Edição Del Rey: Minas Gerais, 2006.

<sup>38</sup> BIGNOTO, Newton. Soberania e exceção no pensamento de Carl Schmitt. *Kriterion: Revista de filosofia*, n. 118, p. 401-415, dez. 2008.

<sup>39</sup> AGAMBEN, Giorgio. *O Estado de Exceção*. São Paulo: Boitempo, 2004.

Exceção para melhores esclarecimentos, diante da fragilidade dos conceitos dos governos democráticos nesses momentos chave da história, defende Agamben<sup>40</sup>. Os limites exigidos para a conduta dos governantes ficam continuamente em xeque.

O aviltamento ao Estado democrático de direito no Brasil foi marcado pelas atrocidades cometidas após o Golpe civil-militar de 1964, confirmadas as muitas denúncias da prática da tortura de modo sistemático. Esse aspecto confronta diretamente a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a qual o Brasil é signatário de primeira hora<sup>41</sup>. Nos porões da ditadura, quais normas eram vigentes? Os direitos individuais ou sociais eram subsumidos? A proteção da vida para os cidadãos – art.150 da Constituição Brasileira de 1967 – ficaria ali suspensa?

A estrutura dos órgãos foi preparada para aterrorizar quem ousasse contestar o regime ditatorial, ainda que não houvesse comando explícito para violar os direitos humanos. Ambas as ações, obviamente, estão intimamente conectadas, e incrementadas com a expansão progressiva dos agentes da repressão. O correlato foi o estabelecimento da censura nos meios de comunicação.

As afrontas aos Direitos Humanos requerem, hoje, uma vinculação ao direito à memória e à verdade, pois está avalizada e comprovada nas inúmeras práticas de violação<sup>42</sup>. Cabe ao Estado a proteção e integridade do cidadão de forma geral e nos momentos em que seus agentes infringem essas normas de proteção, ainda que por meio de atos autoritários, só resta a alternativa de responsabilizar os órgãos competentes pelas transgressões e agressões às vítimas.

O período ditatorial, iniciado em abril de 1964, foi prodígio em atos que infringiam a dignidade da pessoa humana, legitimados por Estado de Exceção que invocava a Revolução. Diante desse argumento, os militares conduziam o país e legislaram correndo o estado democrático

---

<sup>40</sup> AGAMBEN, 2004.

<sup>41</sup> LIMA, José Maurício de. *Autoritarismo, sofrimento e perdão*. Curitiba: Joruá, 2011.

<sup>42</sup> ARANTES, Maria Auxiliadora de Almeida Cunha; PONTUAL, Pedro. Tortura, desaparecimentos políticos e direitos humanos. In: VENTURI, Gustavo (org.). *Direitos humanos: percepções da opinião pública*. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2010, p. 43-52.

de direito como forma de si mesmos<sup>43</sup>. Os valores manifestados referentes ao comunismo, à corrupção e ao patriotismo fortalecia as ações dos órgãos criados para homogeneizar as posições políticas e impedir a liberdade de expressão e de circulação. O auge foi a institucionalização corriqueira da tortura, característica do terrorismo de Estado.

O autoritarismo se instalou e sua expansão foi rápida. Os representantes do governo assumiram a incumbência de anular os atos dos opositores que não aceitavam as novas regras do Estado de exceção. As detenções foram se alastrando e, ao serem detidos, os presos políticos sentiam na pele o que era a restrição da liberdade. Dentre esses detidos, estavam jovens, mulheres e crianças. Nas sessões de tortura, a dor no corpo da vítima não era apenas uma forma de coação para obter informações sobre grupos organizados, a pressão psicológica visava destruir o indivíduo moralmente<sup>44</sup>.

Os participantes do Departamento de Ordem Política e Social (Dops) tinham a missão de interrogar os suspeitos. Foi reforçado com o auxílio financeiro de empresas para instalar a Operação Bandeirante (OBAN). O sistema investigativo ganhou dimensões internacionais com a Operação Condor, que incluía Argentina, Paraguai, Uruguai, Bolívia e Chile. Nesse bloco, o sistema incluía membros do Exército, Marinha e Aeronáutica, do Sistema Nacional de Informações (SNI) e ainda as Secretarias de Segurança Pública (Polícia Civil e Polícia Militar)<sup>45</sup>.

Em 1984, na primeira convecção da ONU, os debates foram direcionados justamente para a prática de tortura e os tratamentos degradantes. Foram questionadas por causa da dor e dos sofrimentos físicos ou mentais causados no intuito de obter informações, confissões dos torturados ou por terceiros<sup>46</sup>. Foi acentuado que essas formas normalizadas pelos mecanismos ditatoriais eram recorrentes contra pessoas consideradas muito vezes apenas suspeitas, o que foi comum na América Latina.

<sup>43</sup> MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *O anticomunismo militar*. In: MARTINS FILHO, João Roberto (Org). *O golpe de 1964 e o Regime Militar: novas perspectivas*. São Carlos: EDUFSCAR, 2006.

<sup>44</sup> ARNS, Paulo Evaristo. *Brasil: nunca mais*. Petrópolis: Vozes, 1987.

<sup>45</sup> VIEIRA, Ildeu Manso. *Memórias torturadas (e alegres) de um preso político*. Curitiba: SEEC, 1991.

<sup>46</sup> DALLARI, D. Prefácio. In: VERRI, P. *Observações sobre a tortura*. São Paulo: Martins Fontes, 1992, p. I-XXIX.



#### 4. Comissão bipartite: os diálogos possíveis da igreja com o regime autoritário

A comissão Bipartite, como foi denominada, era composta por representantes da Igreja e do Exército. Os membros da Instituição religiosa eram representados por Dom Eugênio Sales e Dom Paulo Evaristo Arns, pertencentes a alta hierarquia Católica. Do lado dos militares, o General Antônio Carlos da Silva Muricy, chefe do Estado Maior do Exército. Eles tiveram encontros secretos, que incluíram outras pessoas, entre o ano de 1970 e 1974. A conduta do General tinha aprovação do presidente Médici e do ministro do Exército, Orlando Geisel, no intuito de tentar conter os conflitos entre Igreja Católica e Forças Armadas<sup>47</sup>.

Os militares conseguiram inicialmente o apoio da Igreja Católica pelo discurso do enfrentamento ao comunismo, como vimos, no entanto, à medida que o aparelhamento do Estado para torturar e ceifar vidas foi crescente a ruptura entre as duas instituições. As torturas podiam atingir qualquer um, sem distinção, já que não havia garantias dos direitos individuais e até o *habeas-corpus* tinha sido revogado pelo AI-5<sup>48</sup>.

O primeiro representante do alto clero a sofrer retaliações foi Dom Helder Câmara, por causa de suas atitudes em defesa da população. Os militares pernambucanos não aceitaram o discurso do arcebispo e prontamente o acusaram de “comunista”, de “bispo vermelho”, com ameaças constantes de prisão. Os sacerdotes da região nordeste que sofreram retaliações eram inseridos em seus sermões, demonstrando-se as injustiças praticadas em nome do Estado revolucionário.

O Padre Henrique era coordenador da Pastoral da Juventude da arquidiocese de Olinda e Recife, por indicação de Dom Helder. O objetivo desse grupo era manter os jovens distantes das drogas e ao lado das suas famílias através da conscientização. Ao ser assassinado, chocou a cidade

---

<sup>47</sup> SERBIN, Kenneth P. *Diálogos na Sombra*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

<sup>48</sup> SILVA, Francisco C. T. da. Crise da ditadura militar e o processo da abertura política no Brasil (1974-1985). In: FERREIRA, J.; DELGADO, L. de A. N. (Orgs.). *O Brasil republicano: Regime Militar e movimentos sociais em fins do século XX* (vol.4). 2<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

do Recife pelos requintes de crueldade executados. Houve o comparecimento de mais de vinte mil pessoas no seu sepultamento<sup>49</sup>.

O ponto de maior divergência entre Igreja Católica e os militares foi a abordagem dos Direitos Humanos. Esse impasse gerou conflitos e consequentes ações repressivas por parte do Estado contra os grupos e clérigos<sup>50</sup>. Afinal, era difícil separar o jurídico do religioso quando se defende a dignidade da pessoa humana. Esse substrato teológico-político, como concebe Schmitt<sup>51</sup>, está na própria natureza dos direitos considerados inalienáveis.

Krischke<sup>52</sup> percebeu como a divulgação das torturas e ações violentas no interior dos espaços eclesiais conduziu ao endurecimento do regime e não seu abrandamento. As perseguições foram intensificadas no início dos anos setenta, com acusações muitas vezes sem fundamento, para justificar os casos de atentado contra os religiosos e as afrontas aos direitos fundamentais do clero nacional e estrangeiro.

A Igreja Católica reforçou a aliança com suas bases, com o povo simples, fez a “opção pelos pobres”, proclamada pelos bispos latino-americanos reunidos em 1968 na cidade de Medellín (Colômbia). Na prática, restou ao clero o trabalho com os “pequenos” da sociedade para encarnar a luta no reestabelecimento da democracia. Consagrou-se, de fato, como a Instituição que realizou a maior oposição aos crimes arbitrários do regime ditatorial<sup>53</sup>.

O catolicismo foi também importante pela divulgação no exterior do que acontecia no país. Para isso, articulou-se com outros órgãos nacionais e internacionais interessados na defesa dos direitos humanos. No Brasil, a relação estabelecida com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) foi interessante. A contribuição primeira da OAB era catalogar registros disponíveis sobre abusos cometidos pelos agentes do Estado e, com auxílio das redes eclesiais, divulgarem as atrocidades

---

<sup>49</sup> GOMES, 2014.

<sup>50</sup> MAINWARING, 1989.

<sup>51</sup> SCHMITT, Carl. *Teologia Política*. Edição Del Rey: Minas Gerais, 2006.

<sup>52</sup> KRISCHKE, P. J. *A Igreja e as Crises Políticas no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1979.

<sup>53</sup> LÖWY, Michael *Marxismo e Teologia da Libertação*. Trad. M. V. Baptista. São Paulo: Cortez, 1991.

cometidas<sup>54</sup>. A defesa dos Direitos Humanos ganhou espaço e em seu congresso nacional realizado em Curitiba, no ano de 1972, a OAB aprovou uma incisiva declaração em que em que se defende:

... a repressão à criminalidade – mesmo quando exercida contra inimigos políticos – deve fazer-se sob o império da lei, com respeito à integridade física e moral dos presos e com observância das regras essenciais do direito de defesa, notadamente a comunicação da prisão a autoridade judiciária competente; o cumprimento dos prazos legais da incomunicabilidade, sem qualquer restrição ao livre exercício da atividade profissional do advogado. [...] Não há a mínima razão em que se tenha como necessário o sacrifício dos princípios jurídicos no altar do desenvolvimento, pois o legítimo progresso econômico e social só se fará em conformidade com os princípios do estado de direito e o respeito aos direitos fundamentais do Homem”<sup>55</sup>.

No final se requiere, encarecidamente, a restauração do *habeas-corpus* e o retorno da normalidade jurídica. Contudo, a declaração teve de ser ignorada pelos jornais, controlados pelos órgãos da censura. Quem a difundiu foram as publicações da igreja, que por vezes conseguiam uma menor vigilância.

No caso da comissão Bipartite, ela manteve a importância do diálogo entre os representantes do clero e do regime vigente no país. Visava solucionar incidentes de ambas as partes, resolver casos em que as fronteiras eram ultrapassadas. As divergências eram atenuadas pelos dirigentes responsáveis. No entanto, os bispos compreenderam que foram poucas as concessões, ainda que abrandassem as represálias contra a Igreja. Ainda que poucas, as vitórias obtidas podiam restituir a dignidade e a liberdade a alguns “filhos de Deus”<sup>56</sup>.

Durante a interlocução, questionamentos ao *modus operandi* das Forças Armadas eram endereçados aos militares, enquanto os bispos eram acusados de intromissões no campo político, que não seria de sua

---

<sup>54</sup> KRISCHKE, 1979.

<sup>55</sup> ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB). *Declaração de Curitiba (1972)*. *Revista da Arquidiocese de Goiânia*, Ano XV, p. 509-511, jul. 1972.

<sup>56</sup> SERBIN, 2001.

alçada. O alto clero insistiu na participação da comissão por causa da tentativa de conseguir que os direitos humanos estivessem nas preocupações dos militares. Não poderia ocorrer o almejado crescimento nacional sem haver respeito à dignidade das pessoas.

### **Considerações finais**

A interrupção do estado democrático de direito no Brasil em 1964 foi fundamentada com a justificativa do enfrentamento ao inimigo comum da nação e do catolicismo, a saber, o comunismo. A igreja era tradicionalmente um bastião do anticomunismo e teve participação importante na legitimação do Golpe de Estado. Posteriormente, o agravamento da atuação repressiva dos representantes do regime levou o país ao Estado de exceção, quando os Direitos Humanos foram relegados e desrespeitados de maneira incisiva. O clero brasileiro foi também atingido pela vigilância e perseguições, passando progressivamente a opor-se ao regime militar. Ainda que dividida, a instituição incorporou a defesa da dignidade humana como parte de sua missão institucional. Portanto, foram contundentes suas críticas e sua atuação na defesa dos cidadãos que tiveram os direitos violados, estratégia de resistência feita de diversas formas e por vias distintas, como demonstramos nesse artigo.

A Instituição católica manteve por todo o período ditatorial um espaço de influência relevante na sociedade brasileira. Através de sua rede de comunidades, pode contribuir para a restauração da democracia, além da referida resistência e denúncias intermitentes que realizou durante os “anos de chumbo”. Um acontecimento interessante foi a criação da comissão Bipartite, mesmo que fosse de maneira secreta. Em reuniões mantidas por alguns anos, os membros do governo militar compreenderam a importância de dialogar, de buscar uma aliança com o clero e dirimir as violações. O caminho de compromisso da Igreja, incorporando os direitos fundamentais como elemento sagrado, não teve volta.

## Referências

- AGAMBEN, Giorgio. *O Estado de Exceção*. São Paulo: Boitempo, 2004.
- ARANTES, Maria Auxiliadora de Almeida Cunha; PONTUAL, Pedro. Tortura, desaparecimentos políticos e direitos humanos. In: VENTURI, Gustavo (org.). *Direitos humanos: percepções da opinião pública*. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2010, p. 43-52.
- ARNS, Paulo Evaristo. *Em defesa dos direitos humanos: encontro com o repórter*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.
- ARNS, Paulo Evaristo. *Brasil: nunca mais*. Petrópolis: Vozes, 1987.
- AUGUSTO, Agnaldo D. N. *A grande mentira*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2001.
- BAUER, C. S. Avenida João Pessoa, 2050 – 3º andar: terrorismo de Estado e ação de polícia política do Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (1964-1982). Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: UFRGS, 2006.
- BIGNOTO, Newton. Soberania e exceção no pensamento de Carl Schmitt. *Kriterion: Revista de filosofia*, n. 118, p. 401-415, dez. 2008.
- CAMARGO, C. P. F.; PIERUCCI, A. F. O.; SOUZA, B.M. *Igreja Católica: 1945-1970*. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). História geral da Civilização brasileira. III. O Brasil republicano. Vol. 4º. Economia e cultura (1930-1964), 3ªed. Rio de Janeiro: Bertrand S.A, 1995.
- CANCIAN, Renato. *Igreja Católica e Ditadura Militar no Brasil*. São Paulo: Editora Claridade, 2011.
- CNBB. Mensagem da Comissão Central da CNBB. *Revista da Arquidiocese de Goiânia*, Ano 7, p. 243-252, abril-maio, 1963.
- CNBB. Declaração dos Bispos. *Revista da Arquidiocese de Goiânia*, Ano 6, p. 215-217, junho-julho 1964.
- CANOTILHO, José Joaquim Gomes. *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*. Coimbra: Coimbra editora, 2005.
- DALLARI, D. Prefácio. In: VERRI, P. *Observações sobre a tortura*. São Paulo: Martins Fontes, 1992, p. I-XXIX.
- D'ANTONIO, Débora C. e EIDELMAN, Ariel E. Usos y debates en la Argentina sobre la categoría del Estado terrorista. *Revista História: Debates e tendências*, vol. 19, num.3, p. 361-383, 2019.

- DIAS, Luiz Antônio. *Em defesa da ordem*. Golpe de 1964: militares e civis na trama de 1964. *Revista de História da Biblioteca Nacional*, Rio de Janeiro, ano 7, n. 83, agosto de 2012.
- FERRARINI, Sebastião Antônio. *A imprensa e o arcebispo vermelho*. São Paulo: Paulinas, 1992.
- FERREIRA, Jorge. O Governo Goulart e o Golpe Civil Militar de 1964. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves (orgs.). Vol. 3, *O Brasil Republicano: o tempo da experiência democrática – da democratização de 1945 ao golpe civil e militar de 1964*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- GASPARI, E. *A ditadura envergonhada*. As ilusões armadas. São Paulo: Cia. das Letras, 2002.
- GOMES, PAULO CÉSAR. *Os bispos católicos e a ditadura militar brasileira: a visão da espionagem*. Rio de Janeiro: Record, 2014.
- KOPANYSHYN, Emanuelle. *A ação política dos bispos católicos na ditadura militar: os casos de São Carlos e Assis*. São Carlos: UFSCar, 2016.
- KRISCHKE, P. J. *A Igreja e as Crises Políticas no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1979.
- LIMA, José Maurício de. *Autoritarismo, sofrimento e perdão*. Curitiba: Joruá, 2011.
- LÖWY, Michael *Marxismo e Teologia da Libertação*. Trad. M. V. Baptista. São Paulo: Cortez, 1991.
- MACHADO PEIXOTO, João P. Por que os militares intervêm na política? Brasil 1964, um estudo de caso. *Política & Estratégia*, vol. IV, número 3, julho-setembro de 1986. São Paulo: Centro de Estudos Estratégicos Convívio. Sociedade Brasileira de Cultura.
- MAINWARING, Scott. *Igreja Católica e política no Brasil (1916-1985)*. São Paulo: Brasiliense, 1989.
- MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *O anticomunismo militar*. In: MARTINS FILHO, João Roberto (Org). O golpe de 1964 e o Regime Militar: novas perspectivas. São Carlos: EDUFSCAR, 2006.
- NOVAES, J.; VALENTE; J. *Dom Paulo Evaristo Arns: uma voz na escuridão*. *Jornal da PUC*, Rio de Janeiro, dez. 2016
- PRESOT, Aline. Celebrando a “Revolução”: as Marchas da Família com Deus pela Liberdade e o Golpe de 64. In: ROLLEMBERG, Denise; QUADRAT, Samantha Viz (orgs.). *A Construção Social dos regimes*

- autoritários: Legitimidade, consenso e consentimento no século XX: Brasil e América Latina.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.
- ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB). *Declaração de Curitiba (1972).* *Revista da Arquidiocese de Goiânia*, Ano XV, p. 509-511, jul. 1972.
- RAMPON, Ivanir A. *O Caminho espiritual de Dom Hélder Câmara.* São Paulo: Paulinas, 2013.
- REIS, Marcos dos. *As Relações entre Igreja Católica e Regime Militar no Brasil: uma análise a partir dos interesses institucionais da Igreja.* V Encontro Internacional UFES/Université Paris-Est, maio de 2015, Vitória (ES).
- RIDENTI, Marcelo. *O fantasma da revolução brasileira.* São Paulo: UNESP, 1993.
- ROMANO, R. *Brasil: Igreja contra Estado: crítica ao Populismo Católico.* São Paulo: Kairós, 1979.
- SERBIN, Kenneth. *Diálogos na Sombra.* São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- SILVA, Francisco C. T. da. *Crise da ditadura militar e o processo da abertura política no Brasil (1974-1985).* In: FERREIRA, J.; DELGADO, L. de A. N. (Orgs.). *O Brasil republicano: Regime Militar e movimentos sociais em fins do século XX (vol.4).* 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- SILVA, Hélio. *1964: golpe ou contragolpe?.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.
- SCHMITT, Carl. *Teologia Política.* Edição Del Rey: Minas Gerais, 2006.
- SERBIN, Kenneth P. *Diálogos na Sombra.* São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- TOLEDO, Caio Navarro de. *O Governo Goulart e o Golpe de 64.* Coleção tudo é história. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- VIEIRA, E. A. *Brasil: do golpe de 1964 à redemocratização.* In: MOTA, Carlos Guilherme (Org.). *Viagem incompleta: a experiência brasileira (1500-2000).* São Paulo: SENAC, 2000.
- VIEIRA, Ildeu Manso. *Memórias torturadas (e alegres) de um preso político.* Curitiba: SEEC, 1991.

Submetido em: 30/09/2020

Aprovado em: 02/12/2022